
PROCESSO 182/2020**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2020 – PML****ATA Nº 01/2020 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2020, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 165/2020, que tem por objeto o **Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Lanches e Refeições destinadas aos Agentes de Trânsito**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoescaixa.gov.br. Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciou-se para participar do presente Processo Licitatório, a empresa constante da “Lista Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram proposta as empresas: VANDERLEI CANDIAGO e PLANO. Procedida à análise, certificou-se que as empresas atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, não se tendo verificado nenhum registro negativo das empresas classificadas. No horário agendado, deu-se início a etapa competitiva. Encerrada a etapa de lances, em conformidade com o subitem 8.9, foi aberta a fase negociação, revelando-se a classificação: VANDERLEI CANDIAGO – R\$ 125.800,00. Ato contínuo, concedeu-se prazo à Participante para envio da proposta readequada. Realizada a análise da documentação de habilitação, certificou-se que a empresa apresentou a Certidão Simplificada expedida há mais de 90 dias, desatendendo o disposto no subitem 6.1.2 do edital e, a Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, com a vigência expirada. Por todo o exposto, em face da presente licitação ser exclusiva para ME/EPP, fica, por conseguinte, considerada inabilitada. Por ser oportuno e conveniente, registra-se que, para instruir e complementar o processo, a Pregoeira concedeu prazo para que a empresa enviasse o Contrato Social ou a alteração consolidada, uma vez que havia apresentado alteração datada de 05/06/2020 não consolidada. Ante a inabilitação, passa a ser considerada vencedora a 2ª classificada: PLANO – R\$ 125.965,00. Realizada a análise da documentação de habilitação, certificou-se que a empresa apresentou a Certidão Simplificada expedida há mais de 90 dias, desatendendo o disposto no subitem 6.1.2 do edital, logo, em face da presente licitação ser exclusiva para ME/EPP, fica, por conseguinte, considerada inabilitada. Reaberta a sessão às 08:00 horas do dia 22/12/2020, considerando-se a presente licitação **“FRACASSADA”**. Às 09:00 horas, concedeu-se o prazo para manifestação da intenção de recursos, havendo intenção da empresa VANDERLEI CANDIAGO, razão pela qual, observar-se-á o prazo para interposição das razões recursais, nos termos da legislação. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Vanessa de Oliveira Freitas
Pregoeira

Ana Paula Castro Flores
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
